

三、本授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示授予及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、獲授權人及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經保安司司長於二零二五年二月二十一日的批示認可)

二零二五年二月二十日

關長 何浩瀚

第 3/2025 號海關關長批示

本人根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條，經第2/2022號行政法規修改及重新公佈的第21/2001號行政法規《海關的組織及運作》第四條第三款(二)項，保安司司長第152/2024號批示第四款，以及海關行政委員會第01/2024號決議第二款的規定，作出決定如下：

一、授予及轉授予代任助理關長岑錦棠，作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(三) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准編制內人員及行政任用合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(五) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、批准短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(六) 簽署計算及結算海關人員服務時間的證明文件；

(七) 批准海關人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegações ou subdelegações do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Fevereiro de 2025).

20 de Fevereiro de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 3/2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e na alínea 2) do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado do Regulamento Administrativo n.º 2/2022, e no artigo 4.º do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2024, bem como no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo dos Serviços de Alfândega (SA) n.º 01/2024, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Director-geral, substituto, Sam Kam Tong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e de contrato administrativo de provimento;

5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos SA;

7) Autorizar a apresentação dos trabalhadores dos SA e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(九) 簽署海關人員的衛生護理證；

(十) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十一) 批准將被視為對海關運作已無用處的財產報廢。

二、將海關行政委員會授予本人的下列職權，轉授予代任助理關長岑錦棠：

(一) 按照法律規定，批准向海關工作人員發放規定的薪俸、其他報酬、補償、補助及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(二) 批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、電話費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(三) 批准實行屬平常管理的開支及屬緊急且不可延緩的開支。

三、在科技管理廳、行政財政廳及海關培訓中心的工作範疇內以下權限，亦授予及轉授予代任助理關長岑錦棠：

(一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(二) 批准人員享受年假、提前享受年假、享受補償豁免上班及補假日的申請，以及批准人員的合理缺勤；

(三) 根據法律規定對因個人原因提出的轉移假期申請作出決定；

(四) 簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書，但不包括須寄往行政長官辦公室、各司長辦公室、警察總局辦公室及檢察長辦公室之公函；

(五) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

四、本授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、對行使本批示授予及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

8) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

9) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos SA;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

11) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos aos SA, que forem julgados incapazes para o serviço.

2. São subdelegadas no adjunto do Director-geral, substituto, Sam Kam Tong, as seguintes competências que me foram delegadas pelo Conselho Administrativo dos SA:

1) Autorizar a atribuição de vencimentos e de outras remunerações e compensações, abonos e subsídios previstos para os trabalhadores dos SA, bem como a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

2) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água, telefone, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

3) Autorizar a realização das despesas consideradas de gestão corrente e das despesas de natureza urgente e inadiável.

3. São delegadas e subdelegadas, ainda, no adjunto do Director-geral, substituto, Sam Kam Tong, as seguintes competências no âmbito das acções conduzidas pelo Departamento de Gestão Tecnológica, pelo Departamento Administrativo e Financeiro e pelo Centro de Formação Alfandegário:

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite legalmente previsto;

2) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação e a compensação da prestação de trabalho em dias de tolerância de ponto, e de descanso compensatório a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas;

3) Decidir, nos termos legais, sobre os pedidos de transferência de férias por motivos pessoais;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, excluindo-se os ofícios que devam ser endereçados aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, dos Serviços de Polícia Unitários e do Procurador;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

4. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegadas ou subdelegadas do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

六、獲授權人及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經保安司司長於二零二五年二月二十一日的批示認可)

二零二五年二月二十日

關長 何浩瀚

6. São ratificados os actos praticados pelos delegados e sub-delegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Fevereiro de 2025).

20 de Fevereiro de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

轉入技術輔導員職程的編制人員名單

根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第七條、第九條、第十條及第十一條的規定，澳門海關2024年度轉入技術輔導員職程的編制人員名單：

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para a carreira de adjunto-técnico

Lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços de Alfândega que transita para a carreira de adjunto-técnico no ano de 2024, nos termos dos artigos 7.º, 9.º, 10.º e 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos):

人員組別及姓名	原職位		轉入職位		任用方式	生效日期
	職級	職階	職級	職階		
人員組別：技術輔助人員						
謝美芬	首席特級 行政技術助理員	2	首席技術輔導員	2	確定委任	二零二四年一月十七日
吳嘉雯	特級 行政技術助理員	1	一等技術輔導員	1	確定委任	二零二四年十一月十八日

(經二零二五年二月十八日保安司司長批示核准)

Grupo de pessoal e nome	Lugar de origem		Lugar para o qual transita		Forma de provimento	Data de entrada em vigor
	Categoria	Escalão	Categoria	Escalão		
Grupo de pessoal: Técnico de apoio						
Che Mei Fan	Assistente técnica administrativa especialista principal	2	Adjunta-técnica principal	2	Nomeação definitiva	17 de Janeiro de 2024
Ung Ka Man	Assistente técnica administrativa especialista	1	Adjunta-técnica de 1.ª classe	1	Nomeação definitiva	18 de Novembro de 2024

(Aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2025).

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零二五年一月十七日所作的批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十一條、第十二條第一款及第三款、現行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款、第11/2001號法律《澳門特別行政區海關》第八條第三款及經第

Extractos de despachos

Por despachos do Director-geral dos Serviços de Alfândega, de 17 de Janeiro de 2025:

An Raymond e Lei Iok Lin – nomeados, em regime de nomeação provisória, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, da carreira de técnico superior, área de desenvolvimento de software informática, do quadro do pessoal civil dos Serviços de Alfândega da RAEM, nos termos do artigo 11.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), vigente, do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrati-